

**MENSAGEM N° 166**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 1º de abril de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 147/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284896** e o código CRC **A9257709** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009301/2021-21

SEI nº 3284896

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383  
do  
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Brasília, 20 de setembro de 2021

## **DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Resumo do Curriculum Vitae (alínea 'a' do inciso I do artigo 383)	3
Curriculum Vitae (alínea 'a' do inciso I do artigo 383)	4 a 15
Declarações (itens 1 e 2 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	16 a 18
Certidões Negativas (item 3 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	19 a 23
Declarações (itens 4 e 5 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	24 e 25
Argumentação Técnica (alínea 'c' do inciso I do artigo 383)	26 a 28



## RESUMO DO CURRICULUM VITAE

- **Engenheiro Eletricista** (graduado em 1979) pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI (atual Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI).
  - **Mestre em Engenharia Elétrica** (pós-graduado em 1981) – também pela EFEI.
  - **Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos** (pós-graduado em 2001) – pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.
  - **Contador** (graduado em 2006) – pela Universidade de Brasília – UnB
  - **Diplomado pela George Washington University** pelo Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG)
- I. Atualmente ocupa o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com mandato que se iniciou em novembro de 2020 e terminará em maio de 2022.
  - II. Entre março de 2019 e novembro de 2020 ocupou o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.
  - III. Entre 2001 e março de 2019 trabalhou na ANEEL, tendo ocupado as Superintendências de Estudos e Informações Hidrológicas, de Licitações e Controle de Contratos, de Concessões e Autorizações de Geração de Geração e de Fiscalização dos Serviços de Geração.
  - IV. Entre 2006 e 2010 foi Presidente da Comissão Especial de Licitações (CEL) da ANEEL, responsável pelos leilões de energia e de linhas de transmissão realizados nesse período, dentre eles os leilões da UHE Santo Antonio e da UHE Jirau, no rio Madeira, da UHE Belo Monte, no rio Xingu, e da Linha de Transmissão do Madeira.
  - V. Entre 2001 e 2006 foi diretor nacional de projeto da Organização Meteorológica Mundial (OMM) para implantação do Georeferenciamento da ANEEL.
  - VI. De janeiro de 1980 até março de 2001 foi Professor da Universidade Federal do Amazonas, onde desempenhou diversas funções, entre elas:
    - Vice-Reitor no período de 1993-1997, tendo assumido a reitoria diversas vezes.
    - Diretor da Faculdade de Tecnologia no período de 1990-1993.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélio Neves Guerra  
CPF 973.011.248-72

## **CURRICULUM VITAE**

Hélio Neves Guerra

SQS 315 – Bloco K – Apto. 103 - Brasília - DF  
CEP 70384-110

e-mail: helvio.guerra@mme.gov.br

e-mail: helvionevesguerra@me.com

telefone residencial: (61) 3242-6846

telefone celular: (61) 98165-3168

telefone celular: (61) 99203-5859

---

### **FORMAÇÃO - cursos de graduação e pós-graduação:**

- Engenharia Elétrica (1979) - Escola Federal de Engenharia de Itajubá (atual UNIFEI)
- Mestrado em Sistemas Elétricos de Potência (1983) – Escola Federal de Engenharia de Itajubá
- Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos (2000) – UNICAMP
- Ciências Contábeis (2006) – pela Universidade de Brasília - UnB

### **FORMAÇÃO – principais cursos de aperfeiçoamento:**

- Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG) - pela George Washington University, de 21 de março a 1º de abril de 2011.
- Programa de Gestão Avançada – APG - Amana-Key São Paulo, conclusão em novembro de 2002.
- Especialização em Regulação do Setor Elétrico (1999) – USP, Escola Federal de Engenharia de Itajubá (atual UNIFEI) e UNICAMP
- Especialização em Sistema Elétricos de Potencia (1982) – Escola Federal de Engenharia de Itajubá

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PRINCIPAIS ATIVIDADES**

### **Na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (desde novembro 2019: segundo período)**

Diretor nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República por meio de Decreto de 5 de novembro de 2020 para cumprir mandato de um ano e sete meses até 24 de maio de 2022, completando mandato do ex-diretor Rodrigo Limp que seria de quatro anos.

Como Diretor compõe o Colegiado da Agência tendo participado de todas as Reuniões Públicas Ordinárias e de todas as Extraordinárias realizadas desde que tomou posse no cargo, totalizando 48 reuniões.

Dentre as decisões mais relevantes das quais participou destacam-se:

- solução das pendências que envolviam o GSF que paralisava a contabilização do mercado de energia elétrica há mais de oito anos gerando mais de 8 bilhões de reais relativos a contratos não liquidados;
- relatoria dos processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica Equatorial Pará, Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPÉ, Departamento Municipal de Energia e Ijuí – DEMEI Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, Copel Distribuição S.A. – COPEL-DIS, Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. – DCELT, Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, Neoenergia Distribuição Brasília – NDB.
- aprovação de procedimento arbitral para a solução das pendências envolvendo a construção da Linha de Transmissão que ligará Manaus a Boa Vista, a qual viabilizará a interligação do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional e redução significativa do subsídio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis- CCC paga por todos os consumidores brasileiros.

Como Diretor representou a ANEEL nos seguintes eventos:

- Webinar Energia e Meio Ambiente, participando do Painel Perspectivas Futuras: o que estamos e devemos fazer, promovido pelo Instituto de Energia do Paraná - IEP e pela Instituto de Advogados de São Paulo – IASP, realizado em setembro de 2021.
- Integrou a comitiva do Ministro Bento Albuquerque durante a Inauguração de geração fotovoltaica do Ilumina Pantanal em comunidades ribeirinhas do Pantanal, e da inauguração da UTE Wiliam Arjona I, a primeira realizada em Corumbá e a segunda em Campo Grande, ambas no Mato Grosso do Sul em julho de 2021.
- Mesa de debates sobre Governança do Setor Elétrico Brasileiro promovida pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, realizada em junho de 2021.

- Webinar Atuação Conjunta em Segurança de Barragens – organizado pela Agência Nacional de Águas e realizado em 19 de maio de 2021.
- Webinar Viabilizando investimentos em Usinas Hidrelétricas Reversíveis no Brasil, promovido pelo Grupo de Pesquisa do Setor Elétrico – GESEL, realizado em abril de 2021.
- Lançamento do Estudo Matriz de Riscos: um caminho para os bancos incorporarem o meio ambiente em seus financiamentos, organizado pelo Instituto Escolhas, realizado em 24 de março de 2021.

**No Ministério de Minas e Energia – MME (de março de 2019 a novembro de 2019)**

Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Secretaria responsável por:

- Elaborar os Planos Decenais de Expansão do Setor Elétrico Brasileiro.
- Elaborar os Planos Nacionais de Energia do Brasil.
- Propor as Diretrizes para os Leilões de Geração e de Linhas de Transmissão.
- Calcular a Garantia Física de Energia das usinas de geração de energia elétrica.
- Instruir os processos para emissão de outorgas de empreendimentos de geração cuja energia deles proveniente sejam comercializadas nos leilões de geração.
- Coordenar as atividades relacionadas à Eficiência Energética.

Membro do Conselho Fiscal da empresa Eletrobras Eletrosul (de maio de 2019 até dezembro de 2019).

Membro do Conselho Fiscal da empresa Eletrobras CGTEE (de maio de 2019 até dezembro de 2019).

Membro do Conselho Fiscal da empresa Eletrobras CGT Eletrosul (desde janeiro de 2020).

**Na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (de março 2001 a março de 2019: primeiro período)**

Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração, de setembro de 2018 até março de 2019. Superintendência responsável por:

- Fiscalizar todos os empreendimentos de geração e transmissão no Brasil, durante toda sua implantação e durante todo o período de sua operação.

Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração, de novembro de 2006 até setembro de 2018. Superintendência responsável por:

- Instruir todos os processos que resultam em novas outorgas de geração – no período foram outorgadas concessões e autorizações que correspondem a cerca de 60 mil MW de potência adicionada ao sistema elétrico nacional.
- Gerir o recolhimento dos recursos da Compensação Financeira devida pelas usinas hidrelétricas e royalties da UHE Itaipu, distribuídos aos estados, municípios e órgãos federais.
- Gerir o recolhimento do pagamento pelo uso do bem público devido pelas concessionárias de usinas hidrelétricas.

A frente dessa Superintendência:

- Idealizou nova forma de desenvolvimento de inventários dos rios brasileiros ao qual denominou Inventários Hidrelétricos Participativos
- Modernizou os procedimentos para emissão de outorgas de pequenas centrais hidrelétricas, fato reconhecido pelo mercado de geração como um importante avanço no setor (disponibilizando mais de 7.000 MW que potencialmente podem representar mais de 60 bilhões de reais em investimento no país).
- Modernizou a gestão das outorgas de geração, permitindo melhor acompanhamento da implantação dos empreendimentos e do fornecimento de energia elétrica aos consumidores nos prazos contratados.
- Modernizou os procedimentos para emissão de outorgas de usinas termelétricas, fato reconhecido pelo mercado de geração como um importante avanço no setor.
- Elaborou a proposta da atual normatização para a emissão de outorgas para centrais geradoras eólicas e fotovoltaicas.
- Desburocratizou os procedimentos para registro de empreendimento de capacidade reduzida previstos na Constituição Federal.
- Implantou o sistema que identifica toda a cadeia societária dos detentores de outorgas de geração, disponível ao público no site da ANEEL.
- Passou a utilizar ferramentas disponíveis na internet para o relacionamento entre essa superintendência, agentes e demais interessados em empreender no setor elétrico.

- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor no HydroVision 2016, realizado em Minneapolis, Minnesota, Estados Unidos da América.
- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor no Seminário Relicitação ou Prorrogação das Concessões do Setor Elétrico, promovido pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, realizado em Brasília em outubro de 2009.
- Representou a ANEEL como debatedor no painel *Cuotas de Generación de Energía Eléctrica en Base a Energías Renovables: Lecciones y Desafíos*, no II Encuentro Internacional de Regulación 2009, promovido pelo CIER, realizado em Lima, Perú, em setembro de 2009.
- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor no painel *Oportunidades para los proyectos de Mecanismo de Desarrollo Limpio en el sector eléctrico brasileño*, no IV Seminário de Reguladores Iberoamericanos de la Energía sobre Infraestructuras y sostenibilidad energética, realizado em Cartagena de Índias, Colômbia, em junho 2008.
- Representou a ANEEL como palestrante ou debatedor em vários seminários nacionais.

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), de novembro de 2006 até agosto de 2010. Comissão responsável por:

- Realizar os leilões de energia nova, de fontes alternativas, de reserva e de linhas de transmissão promovidos pela ANEEL.
- Instruir os processos de todos os vencedores dos leilões para apreciação da Diretoria Colegiada da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia.

A frente dessa Comissão:

- Realizou os **leilões das usinas hidrelétricas estruturantes** UHE Santo Antonio, UHE Jirau, ambas no rio Madeira, e UHE Belo Monte, no rio Xingu.
- Realizou os seguintes **leilões de energia**, totalizando 14.707 Mwmédios:
  - Leilão nº 01/2007 (A-5), realizado em 16/10/2007, na CCEE, comercializando 1.246 Mwmédios de energia.
  - Leilão nº 02/2007 (A-3), realizado em 26/07/2007, na CCEE, comercializando 1.266 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 03/2007 (Fontes Alternativas), realizado em 18/06/2007, na CCEE, comercializando 157 Mwmédios de energia.
- Leilão nº 05/2007 (UHE Santo Antônio), realizado em 10/12/2007, na ANEEL, comercializando 1.552 Mwmédios de energia.
- Leilão nº 01/2008 (Energia de Reserva), realizado em 14/08/2008, na CCEE, comercializando 509 Mwmédios de energia.
- Leilão nº 02/2008 (A-3), realizado em 17/09/2008, na CCEE, comercializando 1.076 Mwmédios de energia.
- Leilão nº 03/2008 (A-5), realizado em 30/09/2009, na CCEE, comercializando 3.090 Mwmédios de energia.
- Leilão nº 05/2008 (UHE Jirau), realizado em 19/05/2008, na ANEEL, comercializando 1.382 Mwmédios de energia.
- Leilão nº 02/2009 (A-3), realizado em 27/08/2009, na CCEE, comercializando 11 Mwmédios de energia.
- Leilão nº 06/2009 (UHE Belo Monte), realizado 20/04/2010, na ANEEL, comercializando 4.418,9 Mwmédios de energia.
  - Realizou os seguintes leilões de linhas de transmissão, totalizando 15.229 km:
- Leilão nº 03/2006, realizado em 15/12/2006, na Boverj/Bovespa, para construção de 1.014 km de linhas de transmissão.
- Leilão nº 05/2006, realizado em 24/11/2006, na Boverj/Bovespa, para construção de 2.261 km de linhas de transmissão.
- Leilão nº 04/2007, realizado em 07/11/2007, na Boverj/Bovespa, para construção de 1.930 km de linhas de transmissão.
- Leilão nº 04/2008, realizado em 27/06/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 3.041 km de linhas de transmissão.
- Leilão nº 06/2008, realizado em 03/10/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 350 km de linhas de transmissão.
- Leilão nº 07/2008 (interligação do complexo do rio Madeira), realizado em 26/11/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 2.375 km de linhas de transmissão.

- Leilão nº 08/2008, realizado em 24/11/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 1.800 km de linhas de transmissão.
- Leilão nº 01/2009, realizado em 08/05/2009, na Boverj/Bovespa, para construção de 2.458 km de linhas de transmissão.

Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, de dezembro de 2004 a novembro de 2006. Superintendência responsável por:

- Conduzir todas as licitações administrativas da ANEEL.
- Gerir todos os contratos administrativos e convênios celebrados pela ANEEL.

Foi o responsável pela implantação dessa superintendência e seu primeiro superintendente.

Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas, de março de 2001 a dezembro de 2004. Superintendência responsável por:

- Avaliar e aprovar os estudos hidrológicos apresentados pelos interessados na construção de usinas hidrelétricas.
- Administrar a Rede Hidrometeorológica Nacional, supridora de informações de vazões indispensáveis para a elaboração de projetos de usinas hidrelétricas – essa rede é composta por mais de oito mil postos de medição e, atualmente, é administrada pela Agência Nacional de Águas - ANA.

A frente dessa Superintendência:

- Coordenou a publicação das duas primeiras edições do Atlas Brasileiro de Energia Elétrica, publicado em meio físico e também disponível na internet, sendo durante vários anos o documento mais visitado no site da ANEEL.
- Representou a ANEEL no Comitê de Bacia do Rio Paraíba do SUL (CEIVAP).
- Foi o Diretor Nacional do Projeto OMM/98-01 – denominado Programa de Monitoramento e Georeferenciamento Hidrológico para fins Energéticos -, de março de 2001 a dezembro de 2005, desenvolvido em parceria entre a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e a ANEEL. Um dos principais resultados desse projeto foi a estruturação da área de geoprocessamento da ANEEL.
- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor na Audiência Pública sobre política de construção de barragens e o tratamento devidos aos que são atingidos por estas obras, promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados no painel, realizado em Brasília, em maio de 2004.

- Representou a ANEEL em missão diplomática para discutir o andamento da parceria entre a ANEEL e a OMM, realizada na sede da OMM em Genebra, Suíça, em outubro de 2001.
- Representou a ANEEL em visita a parques de geração de energia eólica em Pamplona, Espanha, em outubro de 2001.

**Na Universidade Federal do Amazonas (de janeiro de 1980 a março 2001)**

Professor dessa Instituição de janeiro de 1980 até janeiro 2016 – cedido para a ANEEL entre março de 2001 e janeiro de 2016 (quando se aposentou pela Universidade e manteve seu vínculo com a ANEEL até março de 2019).

**Vice-Reitor da Universidade** de maio 1993 e março de 1997.

Durante essa gestão:

- Foi implantado o primeiro Plano de Ações da Universidade, envolvendo todas as suas unidades acadêmicas.
- Fomentou-se a massiva capacitação de docentes iniciando processo de qualificação que permitiu que mais de 50 % do quadro docente da Universidade passasse a ser composto por doutores. O restante, quase totalmente com algum tipo de pós-graduação (strictu ou latu sensu).
- Ampliou-se a capacidade de produção da Imprensa Universitária, propiciando a publicação de quase uma centena de livros nesse período.
- Foi implantado o Programa de Pós-Graduação oferecido pela instituição, com a oferta de mais de cinquenta cursos nas mais diversas áreas do conhecimento.
- Foi implantado o Centro de Estudos e Desenvolvimento Energético do Amazonas (CEDEA) durante a reunião da Associação das Universidades Amazônicas (UNAMAZ), realizado em Manaus em setembro de 1993, que tinha por objetivo debater as questões relacionadas à energia na região, particularmente ao setor elétrico.

**Diretor da Faculdade de Tecnologia** de outubro de 1989 a março de 1993. Unidade Acadêmica composta por seis departamentos e responsável pelos cursos de:

- Engenharia Civil
- Engenharia Elétrica
- Desenho Industrial

A frente dessa unidade acadêmica:

- Criou o Escritório de Projetos com a finalidade de incubar empresas juniores e fomentar a capacidade empreendedora dos alunos de engenharia.
- Criou o Programa de Pós-graduação *latu sensu* da faculdade, oferecendo cursos para inúmeras empresas do pólo industrial da Zona Franca de Manaus
- Representou a unidade acadêmica nos colegiados superiores da Universidade.
- Representou a unidade acadêmica como Professor Visitante na *Fachhochschule Wilhelmshaven*, na Alemanha, de outubro a dezembro de 1991.

**Vice-Diretor da Faculdade de Tecnologia** de outubro de 1985 a outubro de 1989.

**Chefe do Departamento de Eletricidade** da Faculdade de Tecnologia de outubro de 1983 a outubro de 1985.

#### **Outras Atividades**

Conselheiro do Conselho Regional de Engenharia (CREA) do Amazonas e Roraima, de 1985 a 1991.

1º Vice-Presidente da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia (ABENGE) no período de 1994 a 1996.

2º Vice-Presidente da Associação Brasileira do Ensino de Engenharia (ABENGE) no período de 1992 a 1993.

#### **PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS CIENTÍFICOS E BANCAS EXAMINADORAS**

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de mestrado de Olívia Del-Pupo, do curso de Planejamento de Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 19 de março de 2021.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Elisa Bastos Silva, do curso de Planejamento de Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 23 de fevereiro de 2015.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Ludimila Lima da Silva, do Centro de Estudos em Economia, Meio Ambiente e Agricultura do Departamento de economia da Universidade de Brasília - UnB, realizada em 23 de agosto de 2007.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Victor Hugo da Silva Neves, do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília - UnB, realizada em 18 de abril de 2007.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Ricardo Wilson Aguiar da Cruz, do curso de Planejamento de Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 2 de março de 2004.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Carlos Alberto Figueiredo, do curso de Planejamento em Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 29 de julho de 2003.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Marcos Eduardo de Freitas Brandão, do Centro de Desenvolvimento sustentável da Universidade de Brasília - UnB, realizada em 14 de março de 2003.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Carla Kazue Nakao Cavaliero, do curso de Planejamento em Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 27 de fevereiro de 2003.
- Membro da Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de José de Castro Correia, do curso de Planejamento em Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 1 de novembro de 2002.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Hélio de Souza Bastos, da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, realizada no dia 17 de dezembro de 2003.
- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Silvana dos Santos, da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, realizada no dia 9 de outubro de 2003.
- Orientador e Presidente da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Carlossandro Carvalho de Albuquerque, do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, realizada no dia 24 de janeiro de 2003.
- Presidente do Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia (COBENGE), realizado em Manaus em 1996.
- Seminário Diretrizes para Melhoria do Ensino de Engenharia em Brasília/DF, 1995.

- Seminário Internacional Programas de Desenvolvimento de Engenharia no Rio de Janeiro/RJ, 1995.
- I Semana de Tecnologia da Universidade do Amazonas em Manaus/AM, 1990.

## TRABALHOS PUBLICADOS

- Implementing Social Participation on Hydropower Licensing in Brazil – The Brazilian Regulatory Agency Experience – HydroVision International 2019 – em coautoria com Ludimila Lima da Silva
- Social and Economic Benefits of Small Hydropower Plants – The Brazilian Study-Case – HydroVision International 2016
- Bagaço de cana-de-açúcar: opção energética e maior competitividade na geração de energia, publicado na revista Opiniões – Açúcar & Álcool, jan-mar 2008.
- Opções reais para regular o Setor Elétrico, publicado nos anais do XVIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, Curitiba, 2005.
- Opções Reais como Instrumento para a Regulação Econômica dos Sistemas Elétricos Isolados da Amazônia – Tese para obtenção do título de doutor no Programa de Planejamento de Sistemas Energéticos da UNICAMP, tratando de instrumentos auxiliares à regulação econômica na definição de alocação de recursos, publicada em 2000.
- Utilização do Fator X na regulação por price-cap como forma de incentivar investimentos em eletrificação rural, publicado nos anais do VIII Congresso Brasileiro de Energia no Rio de Janeiro/RJ, 1999.
- Outorga de permissão de serviços públicos de energia elétrica às cooperativas de eletrificação rural, publicado na Revista Brasileira de Energia, v.2, n.2, 1999.
  - A este trabalho foi conferida MENÇÃO HONROSA pela Sociedade Brasileira de Planejamento Energético (SBPE) e pela COPPE/UFRJ, pela classificação do trabalho entre os 10 melhores artigos técnicos apresentados no VIII Congresso Brasileiro de Energia – CBE em 01/12/99.
- Perspectivas energéticas para o desenvolvimento sustentável no Amazonas, livro elaborado como organizador em co-autoria com Marcos Aurélio Vasconcelos Freitas, publicado pela Editora da Universidade Federal do Amazonas, 1997.
- Visão energética da Amazônia Ocidental, capítulo do livro Energia na Amazônia II, publicado pela Associação de Universidades Amazônicas (UNAMAZ), 1996.

- Pequenas Centrais Hidrelétricas na Amazônia, publicado nos anais do XII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica em Recife/PE, 1993.
- Otimização do Consumo de Combustíveis em Sistemas Elétricos Industriais com Autogeração – Dissertação para obtenção do título de Mestre no Programa de Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência - da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, tratando do uso eficiente de combustíveis no setor industrial utilizando co-geração, publicada em 1983.

#### OUTROS TRABALHOS ELABORADOS

- Melhores Práticas Empresariais para Identificar, Quantificar e Minimizar Riscos e Impactos Ambientais, promovido. Seminário promovido pelo International Business Communications, São Paulo, 2004.
- O uso da água para geração de energia elétrica na Região Amazônica. I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia. Manaus, 2003.
- Hidrologia, economia e gestão urbana das águas na Amazônica, apresentado no Seminário Águas da Amazônia, Manaus, 2000.
- Regime Tarifário de Preço-Teto Aplicado em Empresas de Distribuição de Energia Elétrica – O Caso dos Permissionários – Monografia versando sobre a aplicação da metodologia de price-cap junto aos permissionários de energia elétrica, para conclusão do curso de especialização Especialização em Regulação do Setor Elétrico, realizado pela USP, UNICAMP e Escola Federal de Engenharia de Itajubá em 1998/1999.
- Possibilities to reduce carbon emission on the Tropical Rain Forest and to promote the biodiversity valorization for energy supply in Brazilian Amazon Region. Third Biomass Conference of the Americas. Quebec, 1997.
- Formação consorciada de mestres em engenharia na Região Amazônica, apresentado no III Interamerican Conference on Engineering and Technology Education no Rio de Janeiro/RJ, 1994.
- Formação de profissionais em sistemas energéticos na Região Amazônica, apresentado no XIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica em Florianópolis/SC, 1993.
- A profissão engenharia – as novas modalidades, apresentado no Seminário Internacional a Engenharia e o Futuro, em Itajubá/MG, 1993

Brasília, 20 de fevereiro de 2021

Hélvio Neves Guerra  
CPF 973.011.248-72

## DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra  
CPF 973.011.248-72

## DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 20 de setembro de 2021



Hélvio Neves Guerra  
CPF 973.011.248-72

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 20 de setembro de 2021



Hélvio Neves Guerra  
CPF 973.011.248/72



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** HELVIO NEVES GUERRA  
**CPF:** 973.011.248-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:27 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **B110.0F2B.B8E4.D7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELVIO NEVES GUERRA**  
**CPF: 973.011.248-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:40 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **6F10.CCC7.2A09.3189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO Nº: 286124613482021  
NOME: HELVIO NEVES GUERRA  
ENDERECO: RUA SQS 309 BL E AP 605  
CIDADE: ASA SUL  
CPF: 973.011.248-72  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 16 de dezembro de 2021.\***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/09/2021 às 11:11:35 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 286124613482021

ARGUMENTO DE PESQUISA: 97301124872

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

HORÁRIO DA EMISSÃO: 11:11:35

DATA DA EMISSÃO: 17/09/2021

DATA DA VALIDADE: 16/12/2021

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 17 de setembro de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the document.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 355149936502021

NOME: HELVIO NEVES GUERRA  
ENDEREÇO: RUA SQS 309 BL E AP 605  
CIDADE: ASA SUL  
CPF: 973.011.248-72  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 18 de fevereiro de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 286124662632021  
NOME: HELVIO NEVES GUERRA  
ENDERECO: RUA SQS 309 BL E AP 605  
CIDADE: ASA SUL  
CPF: 973.011.248-72  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima. Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; é junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 16 de dezembro de 2021.**

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/09/2021 às 15:37:40 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 286124662632021

**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 97301124872

**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 15:37:40

**DATA DA EMISSÃO:** 17/09/2021

**DATA DA VALIDADE:** 16/12/2021

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

**EMITIDA POR:** INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 17 de setembro de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

<https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidores/validacao/emitir/97301124872>

1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 355149936642021

NOME: HELVIO NEVES GUERRA  
ENDEREÇO: RUA SQS 309 BL E AP 605  
CIDADE: ASA SUL  
CPF: 973.011.248-72  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

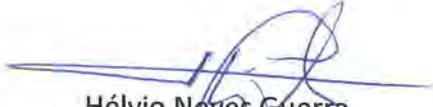
**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 18 de fevereiro de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 20 de setembro de 2021

  
Hélvio Neves Guerra  
CPF 973.011.248-72

## DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos cinco anos, contados retroativamente à data em que tomei posse como diretor da ANEEL em 12 de novembro de 2020, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 20 de setembro de 2021

  
Hélvio Neves Guerra  
CPF 973.011.248-72

## **ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA ‘C’ DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Eu, Hélio Neves Guerra, nasci em Santos, estado de São Paulo, em 1º de junho de 1955. Observei, em 1979, o grau de Engenheiro Eletricista pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (atual Universidade Federal de Itajubá) - tradicional escola de engenharia reconhecida pela qualidade na formação de engenheiros que atuam no setor elétrico brasileiro.

Iniciei minhas atividades profissionais em 1980 como professor na Universidade Federal do Amazonas, onde ministrei aulas de Circuitos Elétricos e Sistemas de Controle e Servomecanismos para os alunos do curso de Engenharia Elétrica.

Em 1981 retornei à Escola Federal de Engenharia de Itajubá para ingressar no programa de Mestrado em Engenharia Elétrica, onde desenvolvi dissertação estudando a otimização de sistemas de geração industriais. Conclui o Mestrado em 1982, quando retornei às minhas atividades docentes na Universidade Federal do Amazonas, onde permaneci até 1998. Durante esse período desenvolvi pesquisas com geração de energia elétrica nos sistemas isolados da região amazônica, dentre as quais para implantação de Pequenas Centrais Hidrelétricas e aproveitamento de óleos vegetais regionais para produção de eletricidade. Aqui destaco trabalho de pesquisa com óleo de Andiroba desenvolvida na comunidade do Roque, localizada na Reserva Extrativista do Médio Rio Juruá, no estado do Amazonas. Esse trabalho induziu o desenvolvimento social e econômico dessa comunidade.

Também durante esse mesmo período, atuei na gestão da Universidade, atuando como Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, como Vice-diretor e, posteriormente, Diretor, da Faculdade de Tecnologia – unidade acadêmica que englobava, à época, os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Desenho Industrial. Em 1993, fui eleito Vice-reitor da Universidade, com mandato de 4 anos. Durante esse mandato contribui para a aceleração da qualificação do quadro docente da instituição.

Em 1996 ingressei no programa de Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos da UNICAMP. Observei o título de Doutor no ano 2000 apresentando estudo sobre a utilização de instrumentos do mercado financeiro para regulação do mercado de energia elétrica com o título: “Opções Reais como Instrumento para a Regulação Econômica dos Sistemas Elétricos Isolados da Amazônia”.

Minha experiência nos estudos de regulação setorial me levou à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde passei a trabalhar em 2001, iniciando como superintendente da Superintendência de Informações Hidrológicas que, dentre outras competências, gerenciava a Rede Hidrométrica Nacional (hoje sob a responsabilidade da Agência Nacional de Águas) e aprovava os estudos hidrológicos referentes aos projetos das hidrelétricas brasileiras.

Na ANEEL, em 2004, fui convidado para implantar a Superintendência de Licitações e Controle de Contratos, atuando como seu primeiro superintendente, onde fiquei até 2006, quando assumi como superintendente da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - cargo que ocupei por 12 anos – e a presidência da Comissão Especial de Licitações – órgão responsável pela realização dos leilões para contratação de empreendimentos de geração e de linhas de transmissão. Durante minha gestão à frente dessa Comissão, conduzi os leilões para contratação das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio, Jirau e Belo Monte, além dos sistemas de transmissão para escoamento da energia elétrica delas proveniente.

Minha gestão na área de concessões de geração foi responsável pela modernização dos procedimentos para outorga de Pequenas Centrais Hidrelétricas e a criação das normas para outorgas de Centrais Geradoras Eólicas e Usinas Fotovoltaicas.

Em 2018 fui convidado a assumir como superintendente da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração, onde participei das discussões promovidas pela Casa Civil da Presidência de República para revisão da Lei de Segurança de Barragens.

Durante minhas atividades na ANEEL – que perduraram por 18 anos – representei a Agência em inúmeros eventos nacionais e internacionais e participei de vários cursos de formação profissional. Dentre eles destaco o curso de Gestão em Regulação na George Washington University, nos Estados Unidos da América, e o curso de gestão Avançada na Amana-Key, em São Paulo.

Em março de 2019 fui convidado a integrar a equipe de profissionais do Ministério de Minas e Energia, passando a ocupar o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Essa Secretaria, dentre outras atividades, é a responsável pelo estabelecimento das diretrizes para a elaboração do Plano Decenal de Expansão do setor elétrico – documento fundamental para sinalizar para onde deve caminhar a expansão da geração e da transmissão de energia elétrica e para atrair novos investimentos. Na mesma linha, é responsável pelas diretrizes para elaboração do Plano Nacional de Energia, documento que traça as tendências da área de energia no longo prazo. Além disso, é a área do MME que, juntamente com a Empresa de Pesquisa Energética e a ANEEL, conduz os leilões de geração e de transmissão.

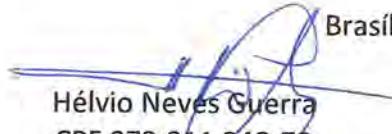
Em 17 de março de 2020 tive a honra de ser indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar o cargo de Diretor da ANEEL tendo meu nome sido aprovado pelos Senadores da República que compõem a Comissão de Serviços de Infraestrutura após ter sido sabatinado em sessão pública realizada em 19 de outubro de 2020. Em 19 de outubro foi publicado Decreto s/n com minha nomeação para ocupar compor o Colegiado da Agência para cumprir mandato de novembro de 2020 a maio de 2022, prazo remanescente ao mandato do ex-Diretor Rodrigo Limp que renunciou ao cargo para ocupar à época o cargo de Secretário de Energia Elétrica no Ministério de Minas e Energia, atualmente ocupando a presidência da Eletrobras.

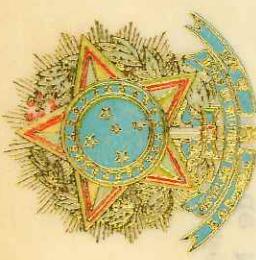
Faço esse relato sobre minha trajetória profissional às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores com o intuito de argumentar que se detinha conhecimento e

experiência no setor elétrico e, particularmente, em regulação setorial, para me credenciar a ocupar o cargo de Diretor da ANEEL, modestamente, posso afirmar que minha passagem pela Diretoria da ANEEL ampliaram tanto conhecimento quanto experiência para pleitear minha recondução ao cargo para cumprir segundo mandato a partir de maio de 2022.

Se contar com a honra de ter meu nome aceito pelo Senado Federal para ser reconduzido para novo mandato como diretor da ANEEL, reitero que continuarei dedicando todo o meu esforço e minha experiência para o desenvolvimento do setor elétrico, atuando sempre no atendimento ao interesse público.

Brasília, 20 de setembro de 2021

  
Hélvio Neves Guerra  
CPF 973.011.248-72



Reconhecida pela Lei 3232 de 05/01/1917  
Ministério da Educação

# Escola Federal de Engenharia de Atajubá

Reconhecida pela Lei 3232 de 05/01/1917

no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo regimento vigente, a  
**Escola Federal de Engenharia de Atajubá**  
conferiu a

**Hélio Neves Guerra**

o grau de

**Mestre em Ciências em Engenharia Elétrica**  
**Sistemas de Potência**

obtido em 02 de abril de 1983, com todas as prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Atajubá, 17 de junho de 1987

Hélio Neves  
Pós-Graduado

Maria José Pimentel Lacerda  
Diretor-Geral

Departamento de Registro Acadêmico-Diretora



Registrado no livro N.<sup>o</sup> 01-1-P na Página 013 sob N.<sup>o</sup> 120  
Certificado na página 013 sob N.<sup>o</sup> 120  
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ  
Em 11 de Janeiro de 2002  
*Vaniceleide Moraes*  
Departamento de Registro Acadêmico  
Diretora

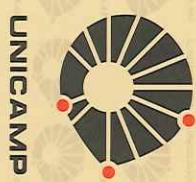
Helvio Neves Guerra  
Data de Nascimento:  
Filiação: Afonso N  
Naturalidade: Santos

0/1955 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
 Dr. Nereu Nogueira  
 Diploma registrado sob o nº 622, no  
 Livro PG-02, Folha 111  
 Processo Nº. 23071.01029/2001-78 de  
 acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da Lei  
 9304/96, Res. 3/97-CNE e Portaria 322/99 - MEC.  
 Em 26 de dezembro de 2001

  
 Vidente de Paula Avila  
 Subgerente de Expedição e Registro de Diplomas

  
 Daltiva Luiiza de Assunção Mancini  
 Coordenadora de Assuntos e Registros Acadêmicos  
 Portaria nº. 629 de 04/11/98

ARTES PROM. GRAF.  
TELE. 67-1157 - 66-1712  
São Paulo - Brasil



# Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 25-08-2000, do Curso de Doutorado na Área Interdisciplinar de Planejamento de Sistemas Energéticos, ministrado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, reconhecido pela Portaria MEC nº 2530 de 04-09-2002, confere o título de

## Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos a

**Hélvio Neves Guerra**

Brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de junho de 1955, RG: 7741923-SP

de acordo com a defesa de tese homologada pelo Conselho Universitário em 04-12-2001 e, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de outubro de 2002

Carlos Henrique de Brito Cruz  
Reitor

Hélvio Neves Guerra  
Diplomado

Daniel Joseph Hogan  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Antônio Priggiani  
Diretor Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

336038

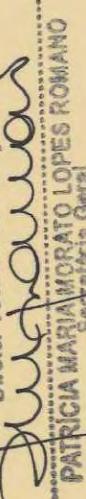
Diploma registrado sob nº

Processo nº .....

8069102 NOS VENITOS DO  
Artigo 48 da Lei 9394/96.  
SRADD, 11/11/2002

SONIA MARIA TURBIANI MACHADO

Diretor Técnico de Serviço II

  
PATRÍCIA MARIAMORATO LOPES ROMANO

Secretaria Geral

Ministério da Educação e do Desporto



# Escola Federal de Engenharia de Atajubá

2.ª Via

O Diretor da Escola Federal de Engenharia de Atajubá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica  
em 22 de dezembro de 1979, confere o título de  
**Engenheiro Eletricista** a

## Helio Noges Guerra

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de junho de 1955,  
portador da cédula de identidade RG n.º 7.741.923 - SSP - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Atajubá, 07 de fevereiro de 1996

Marialice Oliveira

MARIALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
Dadora do Depto. de Registro Acadêmico

José

PROF. JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA  
Diretor Geral

José Goulart de Siqueira

Engenheiro Eletricista

**REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****Portaria MEC 726/77 - Portaria DAU 71/77****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****K i. I T c, K i A****Diploma registrado sob nº 14.335  
no livro G-36 folha 168  
processo nº. 23071.005601/96-78  
em 22 de agosto de 1996**  
**Vicente de Paula Avila**  
Chefe Seq. Expedição e Reg. Diplomas

Registrado no Livro N.º 185 Registro nº  
Diploma na página 21 Sob N.º 2553  
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ  
EM 05 de setembro de 1996

*Alvare J. dos Santos - Manoelice Dir.*

Divisão Geral de Ensino  
Departamento de Engenharia  
Acadêmico - Diretora

**Curso de  
ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**Reconhecido pela Lei 3232 - Art. 9º.  
de 05-01-1917 - DOU 06-01-1917**

A 1<sup>a</sup> via do diploma foi registrada pela Universidade Federal de Juiz de Fora sob nº 3359-EXT, lvr. 5-EXT, fls. 40-v, proc. nº 439/80, em 29/04/80.

Na 1<sup>a</sup> via constou a filiação do diplomado: Afonso Neves Guerra e Nilde Teresa Garcia Neves Guerra.

  
**Daltiva Lúiza de Assunção Mancini**  
Diretora do DARA - Substituta

**Vicente de Paula Avila**  
Chefe da Secção de Exp. e Reg. Diplomas

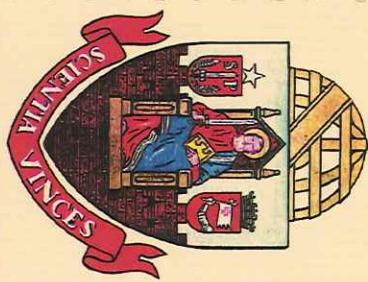
**APG**  
**AMANA-KEY**  
**PROGRAMA DE**  
**GESTÃO AVANÇADA**

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

*Hélio Neves Guerra*

Participou integralmente do  
APG-Amana Programa de Gestão Avançada – Versão Superintensiva,  
no período de 18 a 23 de novembro de 2002, no Advance Center da  
Amana-Key, na Granja Vianna, Cotia, São Paulo.

  
AMANA-KEY Desenvolvimento & Educação



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Certificamos, nos termos do artigo 119 do Regimento Geral, do disposto na Resolução CopGr4196 e nos termos do convênio celebrado entre as instituições signatárias que,

HÉLVIO NEVES GUERRA

**HÉLVIO NEVES GUERRA**

concluiu o curso de especialização "O NOVO AR CABOUÇO REGULATÓRIO, INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL DO SETOR ELÉTRICO - CENÁRIOS", em 24 de Setembro de 1999.

**ESCOLA FEDERADA DE ESTADUAIS DA CAMPINA SÃO PAULO**

**signatárias que,**



**DE** **UNIS****UBA**  
Universidade São Paulo  
aldeCampinasEscolaFederadeEngenharia de  
apbaUnive  
stafadeCa  
versidadefE  
Inoehari

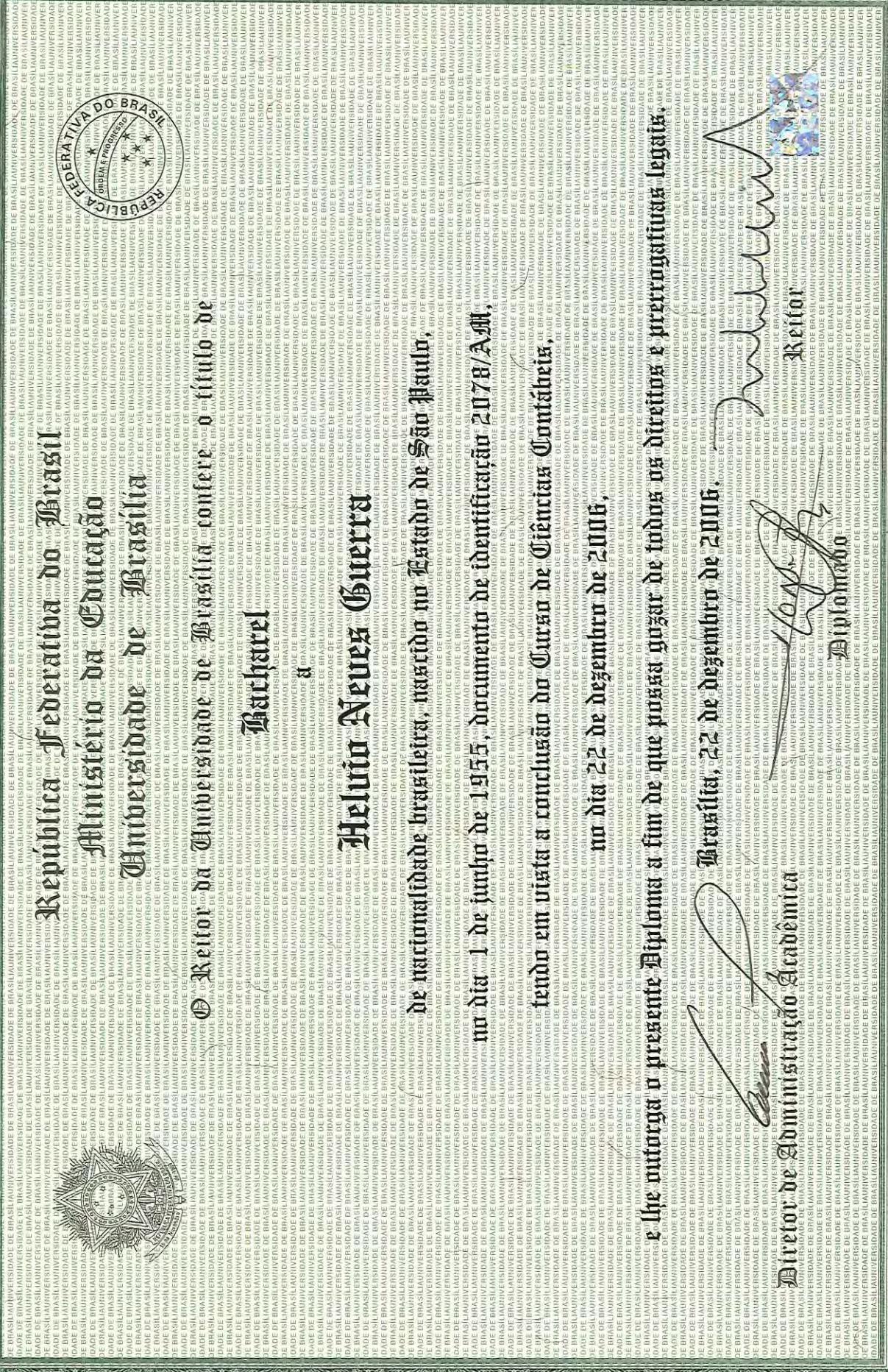
Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 24 de Outubro de 1999

Prof. Dr. José Carlos Goulart de Siqueira  
Diretor Geral  
Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Héctor Francisco Teren  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Universidade de São Paulo

NOME: HÉLVIO NEVES GUERRA  
DATA DE NASCIMENTO: 01.06.1955  
CÉDULA DE IDENTIDADE: 207884 – SSP/AM  
PERÍODO DO CURSO: 14.09.1998 a 24.09.1999  
CARGA HORÁRIA: 360 horas/aula  
NOTA FINAL: 9,3 (nove e três)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 1412

Registro n° 1412  
Livro n° 854 Folha n° 353

Data de Registro 30/01/2007

*Arnaldo Carlos Alves*  
Secretário de Administração Acadêmica  
UnB/SA

Publicação 06/05/1980 (D.O.U.)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO B.F.  
Entidade Fiscalizadora do Exercício Profissional**

Registrado sob o n° = 11.128 =

Milton Ferreira Albornaz

Timothy Martin Mulholland  
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA

Helvio Neves Guerra

Documento n° 20/8/AM  
Ciências Contábeis

22 de dezembro de 2006

045531



**COPPE/UFRJ**

**sope**  
Sociedade Brasileira de  
Planejamento Energético

**DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA**

A Sociedade Brasileira de Planejamento Energético (SBPE) e a COPPE/UFRJ, conferem à Hélvio Neves Guerra o presente diploma de menção honrosa pela classificação de seu trabalho Outorga de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica às Cooperativas de Eletrificação Rural entre os 10 melhores artigos técnicos apresentados no VIII CBE.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 1999

  
Luiz Pingueli Rosa  
Vice Diretor da COPPE/UFRJ



Maurício Tiomno Tolmasquim  
Presidente da SBPE

# The George Washington University

## School of Business

THE INSTITUTE OF BRAZILIAN ISSUES

is pleased to recognize

Hélio Neves Guerra

for having successfully completed the

*Advanced Seminar on Regulatory Policy*

Washington, D.C., March 21 – April 1, 2011



*Jane Pernar*  
Director, Institute of Brazilian Issues

*Doug Guthrie*  
Dean, School of Business



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 102046592462022  
**NOME:** HELVIO NEVES GUERRA  
**ENDEREÇO:** RUA SQS 309 BL E AP 605  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CPF:** 973.011.248-72  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 03 de julho de 2022.** \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 102046592462022

**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 97301124872

**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 14:19:58

**DATA DA EMISSÃO:** 04/04/2022

**DATA DA VALIDADE:** 03/07/2022

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

**EMITIDA POR:** INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 102046592852022  
**NOME:** HELVIO NEVES GUERRA  
**ENDEREÇO:** RUA SQS 309 BL E AP 605  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CPF:** 973.011.248-72  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Obs:** Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 03 de julho de 2022.** \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 102046592852022  
**NOME:** HELVIO NEVES GUERRA  
**ENDEREÇO:** RUA SQS 309 BL E AP 605  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CPF:** 973.011.248-72  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Obs:** Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 03 de julho de 2022.** \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.